



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.030.401/0001-18

**Uibai**  
PREFEITURA  
À CIDADE DO MEU CORAÇÃO

PORTARIA N°136 /2025

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03(meses) ao Servidor(a) Público Municipal SANDRA FERREIRA ROCHA, matrícula 0792, Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 27/01/2014 a 27/01/2019, que o servidor pretende gozar a partir de 01/09/2025, findando-se em 29/11/2025.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/11/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em, 17 de setembro de 2025.

*Guilherme Leite Levi*  
Guilherme Leite Levi

Secretário de Educação